

DECRETO Nº 31.492

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, **a partir de 14 de março de 2022**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Carlos Renato Gomes Simões	Subsecretário de Esporte e Lazer	CE 3
Luiz Guilherme Santana de Lima	Gerente de Projetos Esportivos	C 2
Emerson da Silva Costa	Gerente de Esporte Comunitário	C 2
Thiago da Silva Duarte	Gerente de Esporte Escolar e Rendimento	C 2
Anayara Moreira dos Santos	Gerente de Esporte de Aventura	C 2
Jomar de Oliveira Pinto Junior	Gerente de Equipamentos e Infraestrutura Física	C 2
Wellington Moro	Gerente de Lazer e Qualidade de Vida	C 2
Luciana de Paulo Campos Figueira	Gerente Administrativa	C 2
Gilberto Martins da Costa	Coordenador de Ginásios e Campos	C 4
Getúlio Ferreira	Coordenador de Eventos Esportivos e de Lazer	C 4
Eliana da Silva Marquette	Coordenadora de Manutenção de Equipamentos	C 4
Gabriella Paschoal Gomes	Coordenadora de Apoio às Entidades e Atletas	C 4
Adelson Ferreira Santana	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5
Dricene da Silva Nascimento Barros	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Edgar Fiorin Bissa	Consultor Interno	CE 5
Rodolpho Silva Maia	Consultor Interno	CE 5
Milena do Nascimento Dias	Consultora Interna	CE 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003600300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

